



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1166/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 3207/2017 – PROGRAD, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Licenciatura na modalidade à distância, do Instituto de Matemática, Estatística e Física:

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:

Prof.^a Doutora SUZI SAMÁ PINTO

Prof.^a Doutora JOANALIRA CORPES MAGALHÃES

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:

Prof. Doutor VALMIR HECKLER

Prof.^a Doutora RAQUEL PEREIRA QUADRADO

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

Prof. Doutor DANIEL DA SILVA SILVEIRA (coordenador)

Prof.^a Doutora TANISE PAULA NOVELLO (coordenadora adjunta)

Prof.^a Doutora DÉBORA PEREIRA LAURINO

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 10 de maio de 2018.

TIAGO PIVETTA SEVERO
Pró-Reitor de Graduação
Em exercício